



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0003607-15.2025.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2176222.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Contratação de serviços especializados para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema eletrônico de controle de acesso do TRE-RS, módulos de CFTV e de controle de acesso, bem como fornecimento de licença de suporte técnico ExaqVision.

Unidade/Setor:	SA/COSTI/SESEG
Responsável:	Alberto Rafael Moreira Ferreira
Código Identificador - ID:	19107 e 19120.
Integrante Demandante Indicado:	Não se aplica.

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O TRE-RS implantou o sistema eletrônico de controle de acesso definido no projeto do SEI n. 0001912-36.2019.6.21.8000 em três etapas.

A primeira etapa que abrange os servidores do sistema e demais itens do sistema eletrônico instalados no prédio da Duque de Caxias foram contratados no âmbito do processo do SEI n. 0004874-32.2019.6.21.8000 e recebidos definitivamente em 05-07-2021, tendo a garantia vencido em 04-07-2025.

Assim, faz-se necessário contratar serviços de manutenção e suporte para garantir que o sistema de controle de acesso e CFTV estejam operacionais por mecanismo de correção de falhas de funcionamento.

Com a manutenção preventiva, é possível identificar e corrigir problemas antes que eles ocorram, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos com reparos emergenciais. O suporte sob demanda para reparos emergenciais assegura que falhas inesperadas sejam resolvidas rapidamente, minimizando impactos operacionais e comprometimento da integridade do sistema.

A contratação do suporte do software ExaqVision também assegura a higidez do sistema de controle de acesso, com implementação de melhorias disponibilizadas pelo desenvolvimento e correção de "bugs", aumentando a segurança.

Um sistema íntegro e atualizado contribui para a proteção do patrimônio e das pessoas, além mitigar vulnerabilidades que possam ser exploradas em cenário adverso.

A continuidade da manutenção dos itens instalados no âmbito da contratação do SEI 0004874-32.2019.6.21.8000 também é essencial para garantir a funcionalidade dos controles instalados nas etapas 2 e 3, visto que dependem do funcionamento dos servidores instalados na etapa 1.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

Garantir a disponibilidade do sistema eletrônico de controle de acesso à equipe de segurança.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sem a manutenção preventiva e corretiva, os sistemas de controle de acesso e CFTV (Circuito Fechado de Televisão) estão sujeitos a falhas ou interrupções, prejudicando o controle de acesso nas dependências do tribunal na Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
 6. Otimizar a Gestão de Pessoas

- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-04-2025
Encaminhamento do Contrato para Gestão: 30-10-2025

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Figueiredo de Souza Machado, Chefe de Seção Substituto**, em 10/10/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2176222** e o código CRC **6D992414**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8304